

Debate: o reajuste da Tabela SUS aplicável
aos hospitais filantrópicos
31 de março de 2015

TABELA SUS: uma avaliação do CRMMG

Cons. Fábio Augusto Guerra
CRMMG

- A Portaria nº 321/GM, de 8 de fevereiro de 2007, instituiu a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Objetivo:
 - Substituir as tabelas de procedimentos dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar – SIA e SIH/SUS, pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
 - Subsidiar os gestores nas ações de planejamento, programação, regulação e avaliação em saúde, contribuindo para o aperfeiçoamento dos registros e análises das informações em saúde.
 - Definir a estrutura, a lógica e a organização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
 - Detalhar os atributos associados a cada procedimento.

TABELA SUS

- Desatualização ao longo dos anos.
- Falta de incorporação de novos procedimentos - incorporação de novas tecnologias.
- Incorporação de procedimentos com valores defasados.
- Média Complexidade x Alta Complexidade.

SADT COMPARATIVOS VALORES CONVENIOS E SUS

| EXAMES E PROCEDIMENTOS | CÓDIGO | SUS | MENOR VALOR NA SAÚDE COMPLEMENTAR |
|--|----------|------------|-----------------------------------|
| Colonoscopia | 40201082 | R\$ 112,66 | R\$ 304,98 |
| Endoscopia | 40201120 | R\$ 48,16 | R\$ 117,94 |
| Biopsia De Pele E Partes Moles | 30101913 | R\$ 25,83 | R\$ 179,18 |
| Biopsia Do Colo Uterino | 31303021 | R\$ 18,33 | R\$ 67,18 |
| Exame Anatomopatologico De Mama - Biopsia | 40601200 | R\$ 24,00 | R\$ 44,28 |
| Biopsia Do Colo Uterino | 31303021 | R\$ 18,33 | R\$ 67,18 |
| Raio X De Torax | 40805026 | R\$ 9,50 | R\$ 20,12 |
| Raio X De Seios Da Face | 40801063 | R\$ 7,32 | R\$ 22,54 |
| Raio X De Cranio | 40801012 | R\$ 7,52 | R\$ 22,72 |
| Raio X Seios Da Face | 40801063 | R\$ 7,32 | R\$ 22,54 |
| Tomografia De Torax | 41001079 | R\$136,41 | R\$ 198,99 |
| Tomografia De Abdomem | 41001109 | R\$138,63 | R\$ 198,99 |
| Tomografia De Seios Da Face | 41001036 | R\$ 86,75 | R\$ 166,01 |
| Tomografia De Cranio | 41001010 | R\$ 97,44 | R\$ 167,61 |
| Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdomen Inferior | 41001117 | R\$138,63 | R\$ 194,27 |
| Ultrassonografia De Abdomen Tota | 40901122 | R\$ 37,95 | R\$ 117,97 |

SADT COMPARATIVOS VALORES CONVENIOS E SUS

| EXAMES E PROCEDIMENTOS | CÓDIGO | SUS | MENOR VALOR NA SAÚDE COMPLEMENTAR |
|--|----------|-----------|-----------------------------------|
| Ultrassonografia De Aparelho Urinario | 40901157 | R\$ 24,20 | R\$ 65,91 |
| Ultrassonografia De Bolsa Escrota | 40901165 | R\$ 24,20 | R\$ 65,91 |
| Ultrassonografia Mamaria Bilateral | 40901114 | R\$ 24,20 | R\$ 76,42 |
| Ultrassonografia De Prostata Por Via Abdominal | 40901173 | R\$ 24,20 | R\$ 62,00 |
| Ultrassonografia De Tireoide | 40901203 | R\$ 24,20 | R\$ 57,77 |
| Mamografia | 40808041 | R\$ 22,50 | R\$ 109,23 |
| Hemograma Completo | 40304361 | R\$ 4,11 | R\$ 5,08 |
| Contagem De Plaqueta | 40304361 | R\$ 2,73 | R\$ 5,08 |
| Determinacao De Tempo De Coagulacao | 40304582 | R\$ 2,73 | R\$ 1,63 |
| Dosagem De Hemoglobina | 40304345 | R\$ 1,53 | R\$ 2,40 |
| Leucograma | 40304361 | R\$ 2,73 | R\$ 5,08 |
| Diaria De Enfermaria * | - | R\$ 75,58 | R\$ 133,52 |
| Consulta Medica Em Atenção Especializada | 10101012 | R\$ 10,00 | R\$ 75,00 |

* valor do SUS global, saúde suplementar somente diária

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ - CNPJ: 19.715.663/0001-10

| <i>Clínica</i> | <i>Registro/SGH</i> | <i>Descrição do Procedimento</i> | <i>Vlr Serv. Hosp. E SADT</i> | <i>Procedimento/SUS</i> | <i>Vlr Serv. Hosp. E SADT</i> |
|----------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Ortopedia | 40803 | Frat. Femur Trat. Cir. | R\$ 1.780,19 | 408050519 | R\$ 725,17 |
| | 37192 | Frat. Femur Trat. Cir. | R\$ 8.901,24 | | |
| | 39002 | Artroplastia Quadril | R\$16.000,00 | 408040041 | R\$ 1.343,75 |
| | 37291 | Artroplastia Quadril | R\$ 5.754,43 | | |
| Cir. Geral | 39783 | Colecistectomia | R\$ 1.501,90 | 407030026 | R\$ 447,16 |
| | 40158 | Colecistectomia | R\$ 2.100,00 | | |
| | 40233 | Herniorragia Ing. Bilateral | R\$ 500,45 | 407040099 | R\$ 279,03 |
| | 40617 | Herniorragia Ing. Bilateral | R\$ 574,97 | | |

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ - CNPJ: 19.715.663/0001-10

| <i>Clínica</i> | <i>Registro/SGH</i> | <i>Descrição do Procedimento</i> | <i>Vlr Serv. Hosp. E SADT</i> | <i>Procedimento/SUS</i> | <i>Vlr Serv. Hosp. E SADT</i> |
|----------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Obstetricia | 40645 | Parto Normal | R\$ 2.317,70 | 310010039 | R\$ 267,60 |
| | 41067 | Parto Normal | R\$ 636,85 | | |
| | 40758 | Cesariana | R\$ 2.533,30 | 411010034 | R\$ 395,68 |
| | 40429 | Cesariana | R\$ 844,26 | | |
| Urologia | 40055 | Ureterolitotripsia + Coloc. Duplo J | R\$ 1.487,60 | 409010561 | R\$ 589,66 |
| | 39900 | Ureterolitotripsia + Coloc. Duplo J | R\$ 5.369,82 | 409010170 | R\$ 138,88 |

OBS: 1) Convênios - Valores referente ao mesmo procedimento podem variar por 2 razões:

* Pacientes internados em Apartamento o valor do Honorário Médico é pago em dobro

* E o valor do material pode interferir no valor do Hospital, quando o mesmo é adquirido pela Operadora e vice/versa

2)SUS - Para cálculo do Honorário Médico de Parto Normal e Cesariana, é acrescido o valor do Pediatra que tem códigos e valores separados

Procedimentos da Urologia, informado valores de SUS por similaridade.

3) Fonte: Sistema SGH

Situação dos hospitais frente falta de financiamento

“Vimos por meio deste documento oficializar a situação atual da clinica obstétrica do Hospital XXX que culminou em seu fechamento temporário, a partir da presente data. Os motivos apontados para tal medida são vários

-Falta de recursos financeiros para manutenção do serviço em funcionamento que se agravou com o bloqueio de contas bancarias deste hospital, sendo que a clinica obstétrica, sofreu penalidades mais severas, por se tratar de uma complexidade diferenciada e mais abrangente que as demais, pois envolve um maior numero de profissionais especialistas em procedimento (obstetra, pediatra, anesthesiologista, enfermagem):

-Várias tentativas de “buscas de recursos” nas (Instituições Publicas sem o devido sucesso);

-Remuneração paga aos profissionais abaixo do mercado da região;

-Escala medica incompleta, ocasionando riscos à população;

-Riscos aos pacientes, pois o hospital recebe as pacientes por demanda livre;

-Descontinuidade de atendimento às puérperas, quando internadas por falta de plantonistas por 24 horas;

-Demanda crescente, pois a Maternidade é referência para a região.

Salientamos ser de grande pesar esta interrupção no funcionamento, pois há vários anos, a Maternidade vem sempre oferecendo serviço de qualidade tanto para a mãe como para o recém nascido, contribuindo para o nascimento de uma geração saudável.

Deste forma informamos que a clinica obstétrica se encontra temporariamente fechada, devido a inviabilidade da mesma. Solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais/ Secretaria de Saúde Municipal que o fluxo seja redirecionado para serviços da regional de saúde adequadamente em funcionamento.”

“Conforme possibilita o capítulo II –V do Código de ética Médica, eu xxx, médicos plantonistas no Hospital xxx na cidade de xxx vêm respeitosamente perante V. Exa; informar que a partir do dia xxx não faremos mais plantão de obstetrícia na entidade referida à cima.

Pare exercer a medicina com honra e dignidade o médico necessita ter boas condições de trabalho e ser remunerado de forma justa, o que infelizmente não tem acontecido há mais de seis meses. Estamos sem receber por nossos plantões de obstetrícia, prestados à Entidade xxx desde o mês de setembro de 2014. Referente aos mutirões de cirurgias ginecológica seletivas, a falta de pagamento perdura desde junho de 2014.

Sem mais, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração.”

“Nos últimos meses, o Hospital xxx tem convivido com a falta intermitente de varias medicações e insumos hospitalares, conforme venho reportando ao Conselho. A Direção administrativa tem se esforçado para restabelecer as ausências, mas no caso específicos de medicações quimioterápicas, a situação têm se agravado. Constantemente, sou interpelado pela Equipe de Oncologia e Onco-Hematologia sobre a falta de condições técnicas para o tratamento deste tipo de paciente no nosso hospital. Lembro que somos a única referencia para tratamento oncológico em toda a macrorregião xxx. As ausências de alguns quimioterápicos têm retardado o início de tratamento de alguns pacientes, o que pode acarretar diminuição das suas chances de cura ou melhora de sobrevida. O planejamento futuro da Instituição é o de ampliação ao atendimento desta especialidade já que a demanda reprimida da região é grande, mas a ausência de recursos em curto prazo pode estar influenciando negativamente no tratamento destes pacientes. Como solução imediata, tenho sugerido a interrupção de agendamento de novas primeiras consultas e a transferência de casos já admitidos no serviço que não tenham condições técnicas de serem tratados adequadamente no nosso hospital, mesmo sabendo das dificuldades de outros hospitais absorverem nossa demanda. Mas a pressão das autoridades responsáveis pela agendamento e da Central de Leitos do SUS-Fácil insistem em manter o fluxo direcionado ao xxx. Lembro, por último, que mesmo com enormes atrasos de repasses de honorários médicos as Equipes de Oncologia Clínica e Cirúrgica, estes profissionais têm procurado atender aos seus pacientes com o maior rigor técnico e ético possível e é lamentável que a qualquer momento o serviço possa ser interrompido definitivamente pela saída destes profissionais do nosso Corpo Clínico. Infelizmente, a solução está além do nosso alcance, pois passa pela necessidade de recursos financeiros provenientes da esfera estadual e federal, para que o hospital tenha condição de sobreviver e retomar a sua posição de referência em saúde pública de qualidade que sempre teve na região. Conforme orientação do próprio Conselho, estou encaminhado cópia deste ofício a Administração do Hospital e ao Ministério Público.”

“A Santa Casa xxx, instituição filantrópica na área da saúde, vem atuando a mais de um século, e tornou-se município de referencia de todas as cidades da microrregião oeste da saúde do Estado de Minas Gerais. Como é de conhecimento de todos, o cenário atual da maioria das Santas Casas do país, é de uma crise financeira gravíssima, que necessita de empenho e dedicação de todos em prol de uma motivação única, que é a manutenção dos serviços prestados a todos os pacientes referenciados à nossa instituição. É fato e de conhecimento público que a atual situação da Santa Casa XXX está levando a atual mesa administrativa a tomar medidas que durante muito tempo foram delongadas e que infelizmente no atual momento são inadiáveis.

Portanto, é o presente para informar que em função da previsão de fechamento da UTI Adulto e UTI Neonatal, à partir do dia XXX, essas unidades não admitirão pacientes à partir do dia XXX.

Os pacientes que encontram-se internados nas unidades, terão seu tratamento mantido sem prejuízo assistencial.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção direcionada aos assuntos da Santa Casa, desde já agradecemos.”

Realidade atual

- Inviabilidade financeira de muitos serviços;
- Atrasos de repasses;
- Atraso de pagamento de fornecedores;
- Empréstimos;
- Falta de pagamento a funcionários/ equipe médica;
- Fechamento progressivo de serviços;
- Impacto negativo na assistência;
- Sobrecarga de serviços;
- Perda de qualidade.

Propostas

- Reavaliação imediata da tabela e atualização de valores.
- Incorporação de procedimentos - média e alta complexidade.
- Repasse de pagamento direto dos serviços profissionais.
- Avaliação de novas formas de remuneração / incentivos.
- Repasse adequado do financiamento.

OBRIGADO

Cons. Fábio Augusto Guerra
CRMMG